CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Nº 70, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

ASSUNTO: **Projeto de Lei nº 27, de 27 de outubro de 2022**, o qual autoriza o Poder Executivo e a Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA a celebrarem convênio, termo ou acordo de cooperação técnica para realização de concurso público em conjunto.

RELATORES: Pedro Gomes Soares – PSD

HISTÓRICO: Poder Executivo Municipal está prestes a realizar abertura do concurso público a fim de admitir pessoal em caráter de provimento efetivo, bem como a fim de compor cadastro reserva.

Nessa toada, o presente projeto de lei pretende autorizar a inclusão das vagas da FUNSAU-NA junto ao referido certame.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais, de acordo com os pareceres Jurídicos **404/2021,** em conjunto com o Parecer do departamento financeiro desta casa de leis, esta Comissão exala parecer favorável a tramitação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões em 23 de Novembro de 2022.

Assinado de forma digital por SANDRO ROBERTO HOICI:06477634864
Dados: 2022.11.29 10:58:50 -04'00'

SANDRO ROBERTO HOICI – SEM PARTIDO
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

PEDRO GOMES SOARES:16414489115
Assinado de forma digital por PEDRO GOMES SOARES:16414489115
Dados: 2022.11.29 10:16:36 -04'00'

PEDRO GOMES SOARES - PSD
Relator da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Dados: 2022.11.29 12:11:04 -03'00'

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação